



Governo Municipal

Baturité


O FUTURO É AGORA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 0911.02/2022. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO MARCOS LESSA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022. Favorecido: MARCOS CHAVES LESSA DE CASTRO PRODUÇÕES - ME (MOA PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.686.475/0001-30. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.**

Baturité/CE, 09 de novembro de 2022.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO